



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 94, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Segurança da Informação da Ufersa:

I - Alex José Velasco Nunes (Gestor de Segurança da Informação da Ufersa);

II - Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva (representante da Secretaria-Executiva);

III - Kátia Cilene da Silva (representante da Pró-Reitoria de Graduação)

IV - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação)

V - Paulo Gustavo da Silva (representante da Pró-Reitoria de Extensão)

IV - João Phellipe de Freitas Pinto (titular da Superintendência de Tecnologia da informação da Ufersa)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS